

## **Lei Complementar 007/2007**

### **“Cria cargos públicos e dá outras providências”**

A Câmara Municipal de Divisa Nova, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, ANTONIO CESAR SIQUEIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada mais uma vaga para o cargo de Agente de Saúde, de provimento efetivo, com todas as identificações previstas para o referido cargo, integrando o Anexo II da Lei Complementar nº 02/2005, nos seguintes termos:

Cód.	Descrição	Nº Vagas	Salário	CH	Atribuições
EF-23	<b>Agente de Saúde</b>	01	380,00	44h	Serviços de agente comunitário de saúde.

Art. 2º - Fica criado mais um cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, que passará a integrar o Anexo I da Lei Complementar 02/2005, com as seguintes características:

Código Nível	DESCRIÇÃO	Nª	Vencimentos	Recrutamento	Carga Horária (Semanal)
SC-08	Chefe de Divisão	01	650,79	Amplio	42 h

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer os remanejamentos de créditos orçamentários, se necessários, utilizando-se de anulações total ou parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.***

Divisa Nova, 28 de junho de 2007

ANTONIO CESAR SIQUEIRA  
Prefeito Municipal